



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 005/2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As ruas abaixo relacionadas, localizadas no bairro Jequitibá, passam a denominar-se:

Rua 2 - Rua Antonio Adão de Jesus

Rua 34 - Rua Erondina Maria de Jesus

Rua 39 - Rua Santília Rosa Pereira

Rua nova que parte da Rua Erondina Maria de Jesus - Rua Gilson Fernandes das Chagas

Art. 2º. Fica revogada a Lei °. 3.325, de 07/07/2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 18 de fevereiro de 2013.

FÁBIO NETTO DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dos Nobres Vereadores o projeto de lei nº. 05/2013, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

A proposição visa tão somente alterar a denominação de um logradouro público localizado no bairro Jequitibá, nesta cidade de Aracruz, homenageando com o nome de Gilson Fernandes das Chagas, considerando que na referida rua reside uma filha dele.

Para evitar maiores transtornos ao setor do geoprocessamento, entendemos ser viável a revogação integral da lei nº. 3.325, de 07/07/2010, mas através desta, permanece as demais denominações.

Esperando contar com o apoio dos senhores vereadores para a aprovação do projeto, subscrevemo-nos,

ATENCIOSAMENTE

FÁBIO NETTO DA SILVA
Vereador